(Continuação Lei nº25)

A ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário..

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-:-:

L E I . . .

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr$-240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros), para suplementar às seguintes verbas orçamentárias:

Código: Local	Geral		Especificação	Valor
			GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
200	3140.02	-	Encargos Diversos.....	Cr$- 20.000,00
400	3130.02	-	Serviços de Terceiros.....	Cr$- 10.000,00
			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
700	3130.10	-	Serviços de Terceiros.....	Cr$- 90.000,00
			EDUCAÇÃO E CULTURA	
2700	3130.61	-	Serviços de Terceiros.....	Cr$- 40.000,00
			SERVIÇOS URBANOS	
4800	3110.91	-	Pessoal.....	Cr$- 80.000,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do prçamento vigente, na mesma importância:

1600 4110.13 - Amortizações.....Cr$-240.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

= L E I Nº 27/73 - de 14 DE AGOSTO DE 1.973=

"Dispõe sôbre autorização para abertura de Crédito Adicional"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A a seguinte:

L E I . . .

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo autorizado a abrir um - Crédito Adicional deCr$-240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros) Suplementar às seguintes Verbas orçamentárias:

LOcal	Geral	Especificação	Valor
		GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO	
200	3140.02	Encargos Diversos.....	Cr$- 20.000,00
400	3130.02	Serviços de Terceiros.....	Cr$- 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

700 3130.00-10 Serviços de Terceiros.....Cr$- 90.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

2700 3130.61 - Serviços deTerceiros.....Cr$- 40.000,00

SERVIÇOS URBANOS

4800 3110.91 Pessoal.....Cr$- 80.000,00

Total.....Cr$-240.000,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

Local	Geral	Especificação	Valor
1600	4310.13	- Amortizações	Cr$-240.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará emvigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-:-:-: